



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 963

Comarca de Maracanaú

Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, Parque Colônia Antônio Justa - CEP 61903-120, Fone: (85) 3371-8648, Maracanaú-CE - E-mail: maracanaui.infancia@tjce.jus.br

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA

Processo nº: 0055076-43.2019.8.06.0117
Classe: Pedido de Medida de Proteção
Assunto: Medidas de proteção
Requerente: Maria Angélica Araújo da Cruz e outro
Requerido: Francisco Juvino da Silva e outro

O DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc .FAZ SABER aos que o presente TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA virem que, atendendo ao qual foi requerido por BIANCA KAROLINE PINTO MARTINS DE SOUSA, inscrita do CPF nº 054.144.633-95, portadora do RG nº 2008010445940, Coordenadora do Abrigo Professor Elias Cavalcante de Andrade, tendo como endereço institucional na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú/CE, AUTORIZA a mencionada a manter sob sua GUARDA E RESPONSABILIDADE PROVISORIAMENTE do menor ANGELINA ARAÚJO DE SOUZA, nascida em 17 de maio de 2010, conforme termo de compromisso de guarda, datado de 30 de janeiro de 2024, existente nesta Secretaria, podendo para o fim de que se trata o presente documento, praticar todos os atos inerentes ao cargo.

Maracanaú/CE, 30 de janeiro de 2024.

Fernando de Souza Vicente
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: documento expedido com fulcro nos artigos 33, parágrafos 1º, 2º e 3º; e 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bianca Karoline P. Martins de Sousa
19 de fevereiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 962

Comarca de Maracanaú

Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú

Rua Luiz Gonzaga Honorio de Abreu, Parque Colônia Antônio Justa - CEP 61903-120, Fone: (85) 3371- 8648, Maracanaú-CE - E-mail: maracanaui.infancia@tjce.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº: 0055076-43.2019.8.06.0117
Classe: Pedido de Medida de Proteção
Assunto: Medidas de proteção
Requerente: Maria Angélica Araújo da Cruz e outro
Requerido: Francisco Juvino da Silva e outro

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Secretaria da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, onde presente se achava o Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Maracanaú, comigo Supervisor de Secretaria, ao fim assinado, compareceu BIANCA KAROLINE PINTO MARTINS DE SOUSA, brasileira, inscrito no CPF nº 054.144.633-95, portadora do RG nº 2008010445940, Coordenadora do Abrigo Professor Elias Cavalcante de Andrade, com residência no endereço institucional Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucuna, Maracanaú/CE, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de guarda provisória da criança ANGELINA ARAÚJO DE SOUZA, nascida em 17 de maio de 2010. Presente a requerente, os qual prometeu cumprir bem e fielmente o encargo ora assumido.

Maracanaú/CE, 30 de janeiro de 2024.

Fernando de Souza Vicente
Juiz de Direito

Bianca Karoline P. Martins de Sousa
Compromissado(a)